

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.767
DE 28 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE GRATUIDADE NAS VIAGENS DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS ENTRE O ESTUÁRIO DE SANTOS E A ILHA DIANA, NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nas viagens do transporte hidroviário de passageiros entre o Estuário de Santos e a Ilha Diana nos dias 06, 07, 13 e 14 de agosto de 2022, em comemoração à Festa do Bom Jesus da Ilha Diana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento – Em substituição